

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**
DECRETOS DE 29 DE MARÇO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA VILELA, do Cargo em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Rural.

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso III, do art. 59, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003,

WILSON NUNES MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural.

FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ
DECRETOS DE 29 DE MARÇO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO JORGE LOPES SOUSA, do Cargo em Comissão de Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí.

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 52, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e com inciso I, do art. 4º, da Lei Complementar nº 029, de 17 de julho de 2003,

LUIZ UBIRACI DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, e o Decreto nº 11.680, de 29 de março de 2005,

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA VILELA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Programas, integrante da Gerência de Programas Estratégicos, subordinada administrativamente à Secretaria de Planejamento.

SECRETARIA DE GOVERNO**DECRETOS DE 29 DE MARÇO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARMEM CÉLIA MENDES, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretora de Unidade Administrativo-Financeira, da Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

FRANCISCO DAS CHAGAS E. MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de unidade Administrativo-Financeira, da Secretaria de Governo.

P. P. 14083 a 14086

**DECRETO Nº 11.662, DE 13 DE MARÇO DE 2005.**

Admite na Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, as personalidades que menciona:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXIV, do artigo 102, da Constituição Estadual, tendo em vista disposto no artigo 6º do Regulamento da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, aprovado pelo Decreto número 1.962, de 17 de fevereiro de 1975, na qualidade de Grão Mestre da referida Ordem,

DECRETA:

Artigo Primeiro - Ficam admitido no quadro da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, as seguintes personagens:

Na Classe Grã-Cruz:

José Aldo Rebelo Figueiredo

Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Coordenação Política e Assuntos Institucionais da Presidência da República

Na Classe Comendador:

Eugênio Conolly Peixoto

Secretário Nacional de Reordenação Agrária do Ministério do Desenvolvimento Agrário

Na Classe Cavaleiro:

Cledson José Queiroz Granja

Tenente do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Piauí

Artigo Segundo - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAL K, em Teresina (PI), 13 de março de 2005.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

P. P. 14071